ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 97/2018.

O Vereador abaixo subscrito, vem por intermédio da presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, Emenda Modificativa, ao Projeto de Lei Executivo n.º 97/2018, com o seguinte teor:

Art. 1.º Fica incluída, junto as ações prioritárias e metas da atividade n.º 2.028 - Atendimento das Atividades Esportivas e de Lazer do Município Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, a seguinte ação.

• Firmar parcerias com entidades sem fins lucrativos na formação, preparação e orientação de crianças e adolescentes na prática de futebol, futsal e demais modalidades esportivas.

Art. 2.º Ficam autorizadas as demais mudanças nos quadros, anexos e comparativos existentes no Projeto de Lei Executivo n° 097/2018, para adequação da presente emenda.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 29 de novembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com sentido de promover o desenvolvimento de crianças e adolescentes Erechinenses na prática de futebol, futsal e demais modalidades esportivas por intermédio de parcerias, uma vez que o esporte tem importante papel na formação do caráter e personalidade dos indivíduos na vida civil. Além destas, os atletas que pretendem seguir carreira profissional terão aprimoramento e desenvolvimento emocional, físico, técnico e tático necessário na prática do futebol, futsal e demais modalidades esportivas.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD